

DECRETO Nº 39.539, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

Autoriza a Fazenda do Estado a aceitar a permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, a ser outorgada pela Prefeitura Municipal de Araçatuba, de imóvel que específica, necessário à instalação da EEPG do Jardim Lago Azul

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a aceitar, da Prefeitura Municipal de Araçatuba, a permissão de uso, a título precário e gratuito, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do imóvel situado à Rua Dezesseis nº 39, no Bairro Jardim Lago Azul, na cidade de Araçatuba, com 1.006,18m² (um mil e seis metros quadrados e dezoito decímetros quadrados), de área construída, e seu respectivo terreno que encerra a superfície de 5.823,72m² (cinco mil, oitocentos e vinte e três metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), com as medidas, características e confrontações constantes dos trabalhos técnicos de levantamento e avaliação anexos ao Processo nº 274/90, da Procuradoria Regional de Araçatuba, da Procuradoria Geral do Estado.

Artigo 2º - O imóvel de que trata o artigo precedente destinar-se-á à instalação da EEPG do Jardim Lago Azul.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de novembro de 1994

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico Coelho Neto

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 17 de novembro de 1994.

DECRETO Nº 39.540, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

Dispõe sobre pagamento de períodos de férias indeferidos e/ou de licenças-prêmio, não usufruídos ou utilizados para qualquer efeito legal, e dá outras providências

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Ao funcionário público ou servidor da administração direta e das autarquias do Estado fica assegurado o pagamento, a título de indenização, dos períodos de férias indeferidos por absoluta necessidade de serviço e/ou licenças-prêmio averbados para gozo oportuno, não usufruídos ou utilizados para qualquer outro efeito legal, quando da aposentadoria.

Parágrafo único - O direito à percepção da indenização de que trata este artigo dependerá de requerimento do funcionário ou servidor, que deverá ser formulado, quando requerida a aposentadoria ou, no máximo, até 60 (sessenta) dias contados da publicação do ato.

Artigo 2º - O cálculo da indenização a que se refere o artigo anterior será efetuado com base nos vencimentos, remuneração e salários e demais vantagens incorporadas vigentes à época do efetivo pagamento.

Parágrafo único - Incluem-se no cálculo previsto no "caput" deste artigo as vantagens não incorporadas que esteja o funcionário ou servidor percebendo ininterruptamente, há pelo menos um ano, à data da entrega do requerimento de que trata o artigo anterior, ou desde que tais vantagens sejam percebidas quando em gozo de férias ou de licença-prêmio.

Artigo 3º - As autoridades competentes adotarão as medidas administrativas cabíveis a fim de que, o funcionário ou servidor usufrua, anualmente, seu período de férias regulamentares.

Parágrafo único - O indeferimento de férias por absoluta necessidade de serviço será feito por despacho da autoridade competente, durante o mês de dezembro do exercício a que correspondam, observada a regra de acumulação prevista na legislação a que estiver sujeito o funcionário ou servidor.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 25.013, de 16 de abril de 1986.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de novembro de 1994

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Avanir Duran Galbarido

Secretário da Administração e Modernização do Serviço Público

José Fernando da Costa Boucinhas

Respondendo pelo expediente da

Secretaria da Fazenda

Frederico Coelho Neto

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 17 de novembro de 1994.

ATOS DO GOVERNADOR

Decretos de 17-11-94

Nomeando:

com fundamento no § 2º do art. 3º da L.C. 539-88, os abaixo relacionados, em face da aprovação em concurso público para provimento dos Cartórios Extrajudiciais, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Primeira Classe

José Antonio Crepaldi, RG 5.729.252, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Severina, comarca de Olímpia; Ozório Paes Junior, RG 3.121.615, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Boituva, comarca de Porto Feliz; Osmar Camara, RG 8.631.075, para prover o cargo de Escrivão

do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Jacanga, comarca de Ibitinga; José Luiz Rodrigues, RG 3.870.660, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Monte Mor, comarca de Capivari; Armando Luiz de Oliveira, RG 8.021.777, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Caieiras, comarca de Franco da Rocha; Epaminondas José da Cunha, RG 3.203.855, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Vargem Grande Paulista, comarca de Cotia; Luiz Toledo de Siqueira, RG 10.596.321, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Cássia dos Coqueiros, comarca de Cajuru; Paula Maria Zampieri Antico, RG 15.856.917, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Piquete, comarca de Lorena; Odilon de Quadros, RG 4.492.835, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Florida Paulista, comarca de Adamantina; Dirce Boschetti Miquelete, RG 11.232.526, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Meridiano, comarca de Fernandópolis; Maria Priscila de Martini, RG 12.114.137, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Capela do Alto, comarca de Taubaté; Maria Aparecida Figueiredo de Lima Panissa, RG 12.502.364, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Águas de São Pedro, comarca de São Pedro; Fernando José Savazzi, RG 17.238.416, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Fernando Prestes, comarca de Taquaritinga; Braz Gesualdi Junior, RG 10.917.856, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Itaipava, comarca de Avaré; Gilberto Aparecido Canela, RG 8.247.787, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Guaraçá, comarca de Mirandópolis; Célia Rosell Teruko Watanabe, RG 6.657.689, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Araçatuba, comarca de São Roque; Dirceu Duenhas, RG 4.849.076, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Morro Agudo, comarca de Orlândia; Marcio Antonio Valente, RG 8.852.999, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Pirangi, comarca de Monte Alto; Edmilson Lopes, RG 13.689.429, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de São João das Duas Pontes, comarca de Estrela D'Oeste; Joel Araújo da Silva, RG 9.281.170, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de São João Novo, município e comarca de São Roque; Fernandes Fornaziero, RG 9.842.510, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Elias Fausto, comarca de Capivari; Lenisa Quesada Casquet Ferreira, RG 11.587.549, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Macauba, comarca de Monte Aprazível; Evancie Callado Rodrigues dos Santos, RG 4.421.670, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Tabatinga, comarca de Ibitinga; Antonio Benedito Claro da Silva, RG 12.375.849, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Pílar do Sul, comarca de Piedade; Deystre de Moura Guimarães Silva, RG 9.271.303, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Rafard, comarca de Capivari; José Adalberto Pereira, RG 7.838.410, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Bofete, comarca de Conchas; Antonio Tavares Vieira Netto, RG 13.026.728, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Sud Mennucci, comarca de Pereira Barreto; José Roberto Scuciato, RG 8.089.661, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Sales, comarca de Urupês; Sonia Maria Martins Domingues, RG 6.509.706, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Clementina, comarca de Birigui; Benedito Atui, RG 13.901.527, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Iperó, comarca de Porto Feliz; Luiz Vanderlei Vitaldini, RG 19.334.590, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Paraíso, comarca de Monte Azul Paulista; Milton Cesar Gomes de Aguiar, RG 17.556.655, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Cajati, município e comarca de Jacupiranga; Claribel Aparecida Sampaio, RG 6.275.194, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Itaberá, comarca de Itapeva; Maria Cristina Tardioli, RG 16.397.040, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Magda, comarca de Nhandeara; Renato Cesar Marson, RG 16.927.997, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Floral, comarca de Nhandeara; Silvio Roberto Bossolo, RG 11.085.421, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Cajobi, comarca de Olímpia; Maria Inês Custódio Nascimento, RG 18.395.557, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Flora Rica, comarca de Pacaembu; Rosely Rodrigues, RG 14.174.722, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga; Maria Aparecida Ribeiro dos Santos, RG 18.548.799, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Porangaba, comarca de Taubaté; Ítalo Carrilho, RG 5.311.713, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Bernardino de Campos, comarca de Santa Cruz do Rio Pardo; Adolpho José Bastos da Cunha, RG 7.983.061, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Solemar, município e comarca de Frata Grande; Maria do Carmo Valencise Magri, RG 10.471.870, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Torrinha, comarca de Brotas; Carlos Antonio de Moraes, RG 21.528.275, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Gália, comarca de Garça; Rosa Maria Pieroni Zanella, RG 6.391.771, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Maristela, município e comarca de Laranjal Paulista; Gilberto Fernandes Marconini, RG 7.241.906, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Três Fronteiras,

comarca de Santa Fé do Sul; Paulo Ademir Mazulquim, RG 3.928.820, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Baceitava, município de Iperó, comarca de Porto Feliz; Maria do Socorro Lima de Queiroz, RG 8.289.311, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Ana Dias, município de Itariri, comarca de Itanhaem; Fabio Nougalli, RG 14.374.479, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Luiz Antonio, comarca de São Simão; Rosângela de Matta, RG 12.351.710, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Serra Azul, comarca de Cravinhos; Paulo Roberto de Almeida, RG 10.740.630, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Riversul, comarca de Itaporanga; Sonia Aparecida Presoto, RG 7.711.142, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Pongá, comarca de Pirajú; José Hailton de Camargo, RG 8.333.469, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Ribeirão Branco, comarca de Itapeva.

Segunda Classe

Julio Cesar Bonafini, RG 10.878.327, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Carapicuíba, comarca de Barueri; David Ribeiro de Mendonça, RG 4.528.132, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Jandira, comarca de Barueri; Antonio Augusto Rodrigues Cruz, RG 3.215.775, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Santana do Parnaíba, comarca de Barueri; Pedro Valdeci Salmazo, RG 6.662.246, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Paulínia, comarca de Campinas; Renato Meira Lima, RG 8.099.173, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Cosmópolis, comarca de Campinas; Ivo Trevizano, RG 6.445.067, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito de Aldeia, município e comarca de Barueri; Eduardo José Negrão, RG 6.916.220, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Nova Odessa, comarca de Americana; Evaristo Anésio de Melo, RG 3.644.718, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito de Brás Cubas, município e comarca de Moji das Cruzes; Sonia Marly de Almeida, RG 7.191.289, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Rio das Pedras, comarca de Piracicaba; João Antonio Botelho de Andrade, RG 13.689.975, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito de Bertoga, município e comarca de Santos; Maria Cecília de Oliveira Camargo, RG 4.624.410, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Jarinu, comarca de Atibaia; Conceição Aparecida Prandini Canasanez, RG 9.982.561, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito de Jardim Silveira, município e comarca de Barueri; José Pereira Lima, RG 5.606.258, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito de Eugênio de Mello, município e comarca de São José dos Campos; Lourdes de Souza, RG 3.189.505, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Biritiba Mirim, comarca de Moji das Cruzes; Carlos Alberto Bortolli, RG 8.912.768, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Américo Brasiliense, comarca de Araraquara; Vera Lucia Rother de Camargo, RG 6.902.521, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito de Quiririm, município e comarca de Taubaté; José Orlando Vaz Pimentel, RG 6.300.398, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Cordeirópolis, comarca de Limeira; Edno João Marlon, RG 9.425.340, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Potirendaba, comarca de São José do Rio Preto; Pedro Bento Alves Filho, RG 4.278.781, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito de Eden, município e comarca de Sorocaba; José Gerres Neto, RG 7.827.813, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Herculândia, comarca de Tupã; José Robles, RG 3.160.261, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Cabreúva, comarca de Itua; Antonio Carlos Giuliani, RG 4.612.979, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Louveira, comarca de Jundiá; Maria Consuelo Figueiredo, RG 7.898.465, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Mineiros do Tietê, comarca de Jaú; José Juliano Filho, RG 4.455.872, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito de Souza, município e comarca de Campinas; Reinaldo José da Luz, RG 4.240.163, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Juquitiba, comarca de Itapeceira da Serra; Leonardo Pedro de Rosis, RG 11.995.815, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Nazaré Paulista, comarca de Atibaia; Lourival Gama da Silva, RG 11.693.685, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Tarumã, comarca de Assis; Maria Elvira Ardenghe Pavan, RG 7.607.871, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Colina, comarca de Barretos; José Messias Bertolino, RG 5.404.023, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Araçatuba da Serra, comarca de Sorocaba; Ary Augusto Passos, RG 7.606.915, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Bom Jesus dos Perdões, comarca de Atibaia; Sergio Tadeo dos Santos, RG 5.987.526, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Catiguá, comarca de Catanduva; Antonio Carlos da Costa Oliveira, RG 6.906.558, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Santa Gertrudes, comarca de Rio Claro; Francisco Marcio Ribas, RG 4.577.744, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Uchoa, comarca de São José do Rio Preto; Angelo Galdino de Menezes Sormani, RG 4.344.150, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Bocaina, comarca de Jaú; João Carlos de Vilhena, RG 4.161.629, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Cristais Paulista, comarca de Franca; Silvio Osmar Martins, RG 8.594.215, para prover o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do distrito e município de Vera Cruz, comarca de Marília;